

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO – 2024/1 E 2024/2

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CEP: 77405-070	CIDADE: GURUPI	CEP: 77405-070
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 2ª VIA	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173.

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **prática e estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi.

2.1.2 A coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem, Prof.^a DENISE SOARES DE ALCÂNTARA será a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.007/2021 e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: 15/02/2023	Término: 22/12/2023
---------------------------	----------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de prática e estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1 Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 155.

4.1.2 Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 281

Etapa	Especificação	Execução / Vigência 1 semestre de 2024 e 2 semestre de 2024	
		Início Fevereiro 2024	Término Dezembro 2024
01	<p><u>Plano de Atividade</u></p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma do quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.</p>	<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas.</p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP)</p>	
02	<p><u>Preparação do estagiário</u></p> <p>O estagiário é preparado por meio da supervisão de um Preceptor, Tutor ou Regente Enfermeiro que atuará nos campos de prática e estágio Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy, Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, Centro de Apoio Psicossocial AD1 e Centro de Apoio Psicossocial AD3, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi</p>		

Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.
conforme quadro 1.

O estagiário tem a capacitação sobre:

Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP)

Atendimento ao usuário de baixa e média complexidade: anamnese, diagnóstico e realização de procedimentos básicos de Enfermagem.

Saúde Coletiva II (5ºP)

Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade.

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP)

Assistência de Enfermagem à mulher em suas diversas fases do ciclo. Atendimento à Gestante de baixo e alto risco. Atendimento em serviço de referência na Saúde da Mulher.

Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP)

Assistência de Enfermagem ao recém-nascido, criança e adolescente em suas diversas particularidades e necessidades relacionados à idade.

Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP)

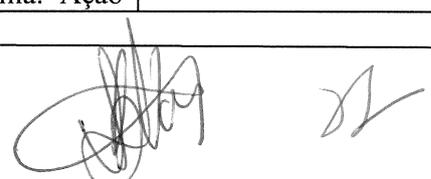
Assistência às vítimas em situações de urgência e emergências, por diversas causas. Assistência Pré e intra hospitalar

Enfermagem Assistencial I (8ºP)

Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde.

Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação

18



	<p>comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem.</p> <p>Enfermagem Assistencial II (9ºP) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem.</p>	
03	Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1.	
04	<p><u>Avaliação do processo de estágio</u></p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP) Avaliação prática corresponde à 100% da nota.</p> <p>Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Avaliação teórica corresponde 70% da nota e 30% avaliação prática. O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas</p>	

Quadro 01. Plano de Atividade

Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP)

Unidade de Pronto Atendimento Dra. Márcia Muquy

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 11h Tarde 13h às 17h									

Noite 18h às 22h

Saúde Coletiva II (5ºP)

Atendimento de Enfermagem

Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP)

Atendimento de Enfermagem

Clínica da Mulher e Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP)

Atendimento de Enfermagem de 0 à 17 anos.

UBS's Nova Fronteira, Casego, Bela Vista, Vila Íris, Waldir Lins, Sol Nascente, Parque das Acácias, Campos Belos, Pedroso, Buritis, João Manoel, Sevilha, São José, Rosendo, Vila Nova, Industrial e Trevo da Praia, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP)

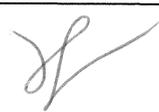
Atendimento de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy e SAMU

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 11h Tarde 13h às 17h Noite 18h às 22h									

Enfermagem Assistencial I (8ºP)

Atendimento de Enfermagem

Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das

Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, Centro de Apoio Psicossocial AD1 e Centro de Apoio Psicossocial AD3, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem Assistencial II (9ºP)

Atendimento de Enfermagem

Unidade Básicas de Saúde: UBS Sevilha, UBS Geraldo Frutuoso da Silva, UBS Rosendo Barbosa de Araújo, UBS João Manoel dos Santos, UBS Sol Nascente, UBS Casego, UBS Parque das Acácias, UBS Clara da Mota e Silva, UBS Ulisses Moreira Milhomem, UBS Vila Íris, UBS Ney Luz e Silva, UBS Francisco Nogueira Lima e Trevo da Praia, Centro de Apoio Psicossocial AD1 e Centro de Apoio Psicossocial AD3, Policlínica Luiz Santos Filho, Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ VISAE, Centro de Zoonoses de Gurupi, Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa, Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi Márcia Muquy, CEMEI Irmã Divina, CEMEI João Ribeiro, CEMEI Tânia Scotta e Escola Municipal Ilza Borges.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Entende-se por atendimento de Enfermagem, consulta de Enfermagem, Sistematização da Assistência, Atividades educativas, procedimentos básicos e complexos e visita domiciliares.



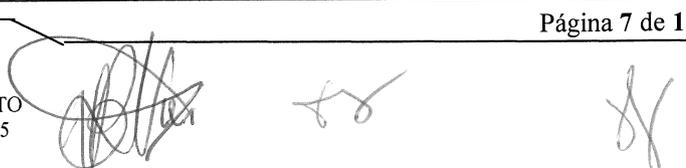
**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CURSO DE ENFERMAGEM**

FICHA DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EM PRÁTICA OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DISCIPLINA:	Período:
ACADÊMICO (A):	Matrícula:
UNIDADE CONCEDENTE:	Campo:
SUPERVISOR (A):	
CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.	

ASPECTOS OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

I – ASPECTOS GERAIS

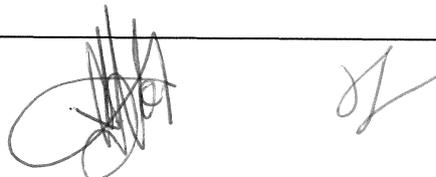


1. Assiduidade e Pontualidade
2. Responsabilidade, Apresentação Pessoal e Material de Bolso
3. Relações Interpessoais (colegas, equipe de saúde e paciente) e Comportamento Ético Profissional
4. Pro atividade, Interesse e Censo crítico
II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
1. Atuação prática e Conhecimento técnico científico das atividades desenvolvidas
2. Registros das atividades desenvolvidas (como evolução e exame físico) e domínio da terminologia adequada verbal e escrita
3. Envolvimento em discussões clínicas
4. Orientação para promoção e prevenção de saúde – pacientes, familiares e comunidade
5. Capacidade de Planejamento e Supervisão
6. Administração de recursos materiais
7. Avaliação final (a critério do docente)
NOTA:
A carga horária na prática ou estágio supervisionado deverá ser integralizada ou seja a frequência deverá ser de 100%.

COMENTÁRIOS DA DOCENTE:

COMENTÁRIOS DO ACADÊMICO:

SUPERVISOR (A):	DATA: / /
CIÊNCIA DO ACADÊMICO (A):	



FREQUÊNCIA DO ACADÊMICO EM PRÁTICA OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DISCIPLINA:	PERÍODO:
ACADÊMICO (A):	MATRÍCULA:
UNIDADE CONCEDENTE:	CAMPO:
SUPERVISOR (A):	
CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS	

DATA	PERMANÊNCIA			HORAS	ATIVIDADES REALIZADAS
	ENTRADA	SAÍDA			
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DESTA FOLHA: _____ HORAS

SUPERVISOR (A) DE PRÁTICA OU ESTÁGIO: _____

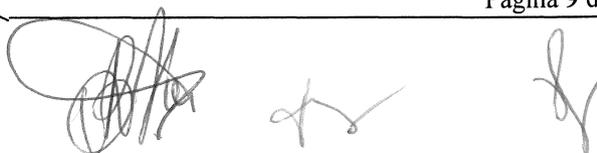
ASSINATURA DO ACADÊMICO (A): _____

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.



7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi/TO, ____ de agosto de 2023



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeitura Municipal
Município de Gurupi-TO



Sara Falcão de Sousa
Reitora
Universidade de Gurupi